

# ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI: UM ESTUDO PARA A COMPREENSÃO DA PRÁTICA INFRACIONAL DE ADOLESCENTES

Paper sobre Resultado de investigação finalizada

GT-4 Control social, legitimidad e seguridade y ciudadana

Neusa Francisca de Jesus

Docente do Programa Mestrado Profissional Adolescente em Conflito com a Lei - Universidade Bandeirante Anhanguera

Doutora e Mestre em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

Membro colaborador efetivo do Programa do Adolescente e da Comissão Científica do Adolescente Secretaria de Estado da Saúde – SP. Pesquisadora do Grupo de Estudos e Pesquisa em Interdisciplinaridade - GEPI- PUC-SP.

## RESUMO

Este texto resulta de um estudo que teve como objetivo identificar e analisar as percepções de adolescentes sobre o envolvimento com a criminalidade. A pesquisa foi realizada por meio de entrevistas em profundidade, orientadas por um roteiro semi-estruturado, tendo como informantes-chave e sujeitos 20 adolescentes do sexo masculino, de 15 a 18 anos de idade, reincidentes, cumprindo medida socioeducativa em uma unidade da Fundação Casa – São Paulo-SP, Brasil. As análises orientaram-se *pelo* método da análise de conteúdo em Bardin (2002). Constatou-se que em decorrência da criminalização social e criminal, as percepções dos adolescentes estão associadas a três categorias: 1) a percepção sobre o envolvimento com o crime ancorado nas estruturas sociais; 2) a percepção sobre o envolvimento com o crime ancorado na emoção; 3) a percepção sobre o envolvimento com o crime ancorado na representação.

**Palavras-chave:** Adolescente autor de ato infracional. Criminalidade. Ato delitivo. Percepção. Prática delitiva.

## Teens in conflict with the law: a study to understand the practice of teenagers offense

### ABSTRACT

This article results from a study that aimed to identify and analyze the perceptions of adolescents on their involvement with crime. The research was conducted through in-depth interviews guided by a semi-structured script, involving 20 male adolescents as key informants and subjects, aged from 15 to 18 years old, relapsing, serving it in a socio-unit of the Fundação Casa - São Paulo-SP, Brazil. The analyzes were guided by the method of content analysis of Bardin (2002). It was found that adolescents' perceptions are associated with three categories: 1) the perception of involvement in the crime grounded in social structures, 2) the perception on involvement with the crime grounded in emotion, 3) the perception of involvement in the crime grounded in representation.

**Key Words:** Teen offender. Crime in Adolescence. Minor offender. Adolescence and Crime. Perception.

## 1. INTRODUÇÃO

Este texto resulta de um estudo sobre o envolvimento de adolescentes com a criminalidade, tendo como objeto de análise suas percepções e como objetivo *identificar e analisar quais são as formas de percepção que o adolescente autor de ato infracional tem desse envolvimento e a que ele atribui o seu envolvimento com o crime*. Buscou-se compreender como acontecimentos, contextos e relações sociais incidem sobre o envolvimento com o delito, possibilitando a recorrente presença em situações de (re) produção da criminalidade

O estudo orientou-se pela perspectiva qualitativa. A recolha de dados foi feita através de entrevista em profundidade com roteiro composto por 08 questões semi-estruturadas. Foram entrevistados 20 (vinte) adolescentes do sexo masculino, com idade entre 15 a 18 anos, reincidentes, cumprindo medida de internação na Fundação CASA – São Paulo, Brasil.

A hipótese central que se coloca neste estudo é a de que o *status* atual na compreensão do envolvimento de adolescentes com a criminalidade é ainda impreciso e fragmentado. Aqui emergem os pilares nos quais ancoramos o presente estudo: a compilação das teorias recentes voltados para a compreensão do objeto e um inventário pertinente das teorias mais recentes no cenário brasileiro, sobre a temática.

O processo de análise dos dados constituiu-se em três fases: 1) pré-análise, 2) exploração do material e 3) tratamento dos resultados, inferência e interpretação (BARDIN, 2002, p. 103). As percepções foram agrupadas e categorizadas, o que permitiu que fossem ordenadas em 03 categorias, que serão apresentadas com a respectiva discussão dos resultados.

Este texto está estruturado em três sessões. Nesta primeira sessão foram apresentados objetivos, método e procedimentos a que foram submetidos à pesquisa. A segunda sessão apresenta a síntese das teorias sobre criminalidade numa perspectiva crítica. Na terceira sessão são apresentados os resultados da pesquisa, com ênfase nas percepções dos entrevistados. Por fim, as considerações finais sobre a dimensão do objeto estudado.

## 2. SÍNTESE DAS PRINCIPAIS ABORDAGENS QUE EXPLICAM A PRÁTICA CRIMINAL

As teorias sobre criminalidade são construções sócio-históricas e têm sido desenvolvidas sob a ótica dos diversos campos da ciência. Parte considerável dessas teorias foi desenvolvida até o final do XIX fora do círculo acadêmico e procuravam encontrar uma causa geral e objetiva para a prática de crimes<sup>1</sup>. Após a Segunda Guerra Mundial, foram abandonadas em virtude do seu conteúdo racista, mas em anos mais recentes, essas análises focadas nas patologias individuais têm sido retomadas no sentido de conjugar as características biopsicológicas do indivíduo com seu histórico de vida pessoal e relações sociais.

Após esse período, vários modelos teóricos foram desenvolvidos: as teorias do desvio cultural, as teorias da tensão social, as teorias do controle e as teorias da aprendizagem. A ênfase incide sobre as subculturas, classes populares e processos de grupo (teorias do desvio cultural: (Cohen, 1974; Miller, 1972; Sutherland & Cressey, 1970); a defasagem entre os objetivos de sucesso material e a falta de oportunidades (teorias da tensão social: Merton, 1959); falta de vinculação aos outros, ausência de

---

<sup>1</sup> Essas teorias concebem o indivíduo como um sujeito diferente do normal (Lombroso, 1968) ou na relação entre a desagregação familiar e o comportamento desviante (Shaw & Mckay, 1969) ou na relação entre o sujeito e o ambiente externo (Gluck, 1971), cuja ênfase se voltava para o fracasso escolar (Ferracuti, 1966).

compromisso com os objetivos convencionais (teorias do controle social (Gottfredson & Hirschi, 1990) e modelação por comportamento (teorias de aprendizagem social de Bandura, 1977).

Esses modelos associam a predisposição para delinquência a fatores como baixo nível socioeconômico, territórios periféricos, desorganização familiar, grupo étnico considerado inferior, dificuldades de aprendizagem, outros, ancorando-se no fundamento da criminologia positivista lombrosiana que buscava uma explicação etiológica endógena do crime.

As teorias mais recentes que tratam da criminologia contemporânea são a do *controle social*, a da *escolha racional* e a do *interacionismo simbólico*. Na teoria do *controle social* (Hirschi, 1969; Gottfredson e Hirschi, 1990), o pressuposto é o de que o engajamento em atividades institucionais e o compromisso com os valores convencionais inibem práticas de crimes. A crítica que se faz a teoria do controle social é que seus autores substituíram todas as variáveis da criminologia positivista pela noção de autocontrole (Dias, 1997).

A teoria da *escolha racional* de Gary Becker (1968) presume que o indivíduo tem a capacidade de fazer escolhas racionais em que confronta de um lado, os potenciais ganhos, o valor da punição, as probabilidades de detenção e de outro, o custo da oportunidade de cometer crime. A teoria do *interacionismo simbólico* (Herbert Mead, 1969) defende que o indivíduo desenvolve atitudes estereotipadas na relação com os outros por meio de papéis estabelecidos de forma interativa. A crítica feita a estas teorias é a de que, na linha da perspectiva positivista, as análises se voltam sobre o agressor e sobre os determinantes individuais do crime (Batista, 2003).

No Brasil, a emergência da criminalidade como campo de produção de conhecimentos é datada da década de 1980 e caracterizou-se como uma abordagem mais política, menos social e técnica. Os primeiros estudos analisaram a correlação causal entre pobreza e crime. As condições sociais precárias e ausência de políticas sociais levariam o indivíduo ao comportamento transgressor (Zaluar, 1994).

Um novo deslocamento nas pesquisas sobre criminalidade no país localiza-se após 1990, dando ênfase a novos elementos explicativos e relacionando-os a um conjunto de fatores, associando a “delinquência” à fase crítica da adolescência, padrão de socialização, abandono, vitimização psicológica, física e sexual, conflitos familiares e parceiros envolvidos com o crime e a influência das drogas (Kowarik, 1981).

No bojo desta produção, alguns estudos passaram a explicar esse envolvimento pela busca da identidade (Osório, 1988); pela tendência por comportamento de risco e o desejo de onipotência (Takiuti, 2001); pela busca de modelos de identificação, da uniformidade, apelo à segurança e estima pessoal, recorre aos grupos de iguais e submetem-se às suas regras e aos seus ritos de iniciação, que pode lhe proporcionar segurança e auto-estima. (Aberastury, 1986). Valoriza determinados tipos “acessórios que têm valor simbólico, numa sociedade que valoriza o consumo de estilo” (Feffermann, 2004, p. 102).

Afirma-se que a busca da identidade passa pelo *ethos* da masculinidade, através do poder e *status* que se concretiza pelo uso de armas de fogo, que se concretiza pelo uso de armas de fogo (Zaluar, 2004). A arma é sinônimo de *status*, de poder, simboliza a virilidade, atrai as mulheres, incidindo sobre o imaginário dos adolescentes (Feffermann, 2004). Dinheiro, mulheres e respeito são vistos como elementos instigadores e mobilizadores para a entrada do adolescente no tráfico de drogas (Assis, 1999).

Sob níveis de vulnerabilidade intensos, os adolescentes buscam reconhecimento, poder e visibilidade social, simbolizando virilidade, a facilidade de conquistar “meninas”. O “mundo” criminal é “extremamente sexuado e viril” (Zaluar, 1994, p. 230). O consumo de drogas e a ausência de oportunidades no mercado formal de trabalho são considerados elementos importantes para a compreensão desse fenômeno. Outras dimensões são também aí consideradas: territorial e étnica.

Em condições psicológicas precárias, o adolescente pode escolher modelos identificatórios negativos a ponto de idealizar os chefes do tráfico de drogas, encantando-se por seu poder de vida e de

morte. Os adolescentes “fazem uso de armas de fogo, matando e morrendo se os motivos ameaçam o *status* ou orgulho masculino” (Zaluar, 2004, p. 196).

### **3. AS PERCEPÇÕES E SIGNIFICADOS ATRIBUÍDOS PELOS ADOLESCENTES SOBRE O ENVOLVIMENTO COM A CRIMINALIDADE.**

#### **3.1 Dados iniciais dos entrevistados**

O propósito aqui não é traçar um perfil dos entrevistados. Entendemos que qualquer tentativa neste sentido, é questionável.

No que se refere à *idade* dos 20 entrevistados, 12 estavam com 17 anos; 05 com 16 anos e 03 com 18 anos. A maior incidência encontra-se na faixa etária de 16 a 17 anos de idade. 60% são *procedentes* da Capital, 25% da Baixada Santista e 15% do Interior. 40% dos adolescentes estão fora dos seus municípios de origem.

Com relação ao *nível de escolaridade*, a totalidade teve acesso à escola pública e nenhum deles concluiu a formação escolar básica. 09 deles não ultrapassaram o nível Fundamental I e do total, 09 frequentam o Ensino Fundamental e 03, o Ensino Médio. Apenas uma pequena parcela não apresentou *déficits* educacionais por reprovação (12%). Ao relatarem sobre desempenho escolar, 55% avaliaram seu *desempenho escolar* como péssimo; 25% como regular, 15% como bom e 5%, ótimo. (60 %) foram reprovados até três vezes durante a vida escolar.

Com relação ao *tipo de família*, as análises evidenciam que o tipo monoparental (feminino) dispõe de percentuais mais relevantes, representando 85%, seguida de 10% do tipo família reconstituída e 5%, do tipo biparental.

Os *entrevistados moraram a maior parte de sua vida*, aparecem da seguinte forma: 65% com mãe e irmãos; 15% com pai; 10% com mãe, padrasto e irmãos; 5% pai e irmãos e 5% com avó. Tomando como referência o momento da última apreensão que culminou com a internação atual, do total de adolescentes entrevistados, 70% moravam com a mãe, 10% com mãe e padrasto, 10% com o pai; 5% residem com outros; 05% com pai e mãe.

Sobre as *atividades laborativas*, 25% dos participantes responderam afirmativamente, ter passado entre uma a três atividades laborativas (ajudantes de pedreiros, de jardinagem e caseiro).

Entre os adolescentes entrevistados, 90% afirmaram serem usuários de *substâncias psicoativas* e 10% não as utilizam. O álcool é a droga mais utilizada por 85% e, destes, 65% usavam com frequência. No segundo plano, surgem às drogas ilícitas: a maconha aparece usada por 68% e frequentemente a cocaína por 55%. À distância, foi constatado o uso do craque por 3 % e 2 % no uso de inalantes. Não foram identificados o uso de medicamentos psicotrópicos.

#### **3.2 Envolvimento com o crime - percepções e significados atribuídos pelos adolescentes**

À luz do referencial teórico, buscou-se explorar as percepções e foram constituídas três categorias analíticas: *a percepção sobre o envolvimento com o crime aportado na estrutural social*; *a percepção sobre o envolvimento com o crime aportado na emoção*; *a percepção sobre o envolvimento com o crime aportado na representação*.

A perspectiva ética da pesquisa obstrui qualquer tentativa de fazer julgamentos ou de apresentar explicações objetivas para os crimes.

### 3.2.1 As percepções sobre o envolvimento com o crime ancorado na estrutura social

A percepção sobre o envolvimento com o crime apontado na estrutura social foi um argumento utilizados por alguns dos entrevistados utilizando-se dos seguintes núcleos figurativos: **governo, política, pobreza, trabalho, dinheiro, miséria, desemprego, abandono, fome, salário**. As percepções dos 20% dos entrevistados se inserem nesta categoria. No plano simbólico, a representação desses núcleos revela imagens projetadas por alguns setores da mídia de massa, técnicos, educadores e de outros setores da sociedade.

ZKM aborda a questão do seu envolvimento com o crime pela via das desigualdades sociais e da concentração de renda:

*O princípio do nosso envolvimento com a criminalidade vem do próprio governo. Eles não estão preocupados. Falta trabalho e tem muita pobreza. (...) Quem tem muito não vai lhe fazer falta. Não há política para os adolescente, eles não proporciona nada para nós. Hoje tem muita discussão por aí, fala de reincidência e nada se faz.*

Outro aspecto que compõe a moldura desta linha de pensamento é a precarização do emprego e a dissolução das relações de trabalho, como relata PJS:

*Aos 14 anos percebi que tinha que ajudar minha mãe. Tentei arrumar trabalho, mas não conseguir. Teve um tempo que trabalhei, mas não ganhava nada. Via uns moleques numa viela, perguntou se eu queria trabalhar. Comecei a vender droga e descobri como ganhar dinheiro fácil. O trabalho que a gente consegue só paga mixaria. Aí me acomodei...*

Quando MTV expõe o seu discurso, o argumento utilizado para explicar sua relação com práticas delitivas tem raízes na relação pobreza-crime: “*não posso depender de ninguém da minha família, ninguém tem para me mandar nada, eu tenho que pensar em mim. Tenho que pensar em minha independência porque eu nunca dei sorte com trabalho. (...) Vou ficar na miséria e no abandono?*”.

CSV parte da noção de crime como fenômeno estrutural e argumenta seu vínculo com práticas delitivas pelo viés da degradação das condições de vida e da concentração de renda: “*cometo crime porque não tenho a quem apelar. Eu traficava porque eu precisava mesmo, porque senão eu não tinha começado esta vida. Só comecei nesta vida do crime porque precisei mesmo, vivia na pobreza. Têm muitos aí que tem muito dinheiro outros nada tem*”.

Essas percepções apresentam duas modalidades interpretativas. A primeira, diz respeito à relação imediata que tem sido documentada entre pobreza e crime. Esta associação, ao mesmo tempo em que trata o crime através de uma abordagem simplificada e restrita, termina por inscrever-se em um relato mítico, produtora de crenças, mitos e percepções sociais limitados ao fenômeno criminoso (Paixão, 1990), uma vez que tem por base somente a dimensão econômica da vida social e reforça a discriminação contra os pobres (Oliveira, 1994).

Analisadas por outro ângulo, essas percepções trazem as marcas de suas vivências e atribuem às diversas dimensões (econômica, histórica, social, religiosa, política, cultural), o seu envolvimento com o ato infracional, designando-o, como um fato social, fenômeno complexo e pluridimensional. Ao simbolizarem a prática criminal a partir das relações que se estabelecem com os fatores estruturais, nomeadamente com as classes sociais, a percebem como um fato social radicado no espaço público e nas interações sociais, reconhecendo o caráter social do crime, rejeitando a criminalização que lhe é imposta.

### 3.2.2 As percepções sobre o envolvimento com o crime ancorado na emoção

Os discursos dos entrevistados que argumentaram o envolvimento com a prática delitiva aportadas na emoção, o fizeram utilizando-se dos seguintes núcleos figurativos: **sedução, adrenalina, emoção, ódio**. As percepções incluídas nesta terceira categoria, o envolvimento do adolescente com o crime aportado na emoção, percepções estas relacionadas à maioria (60%) dos entrevistados. O traço forte das percepções é considerar a emoção como algo intrínseco a atividade transgressora.

A abordagem desta categoria analítica privilegiou a perspectiva teórica sobre as emoções proposta por González Rey (2003) que possibilitou estabelecer configurações das percepções dos entrevistados cujos argumentos foram construídos, tendo como centralidade, a emoção.

González Rey (2003) conceitua emoção como “um sistema de registro pelo qual o sujeito consegue mobilizar-se subjetivamente para o desenvolvimento de uma atividade” (p.35). O autor parte da ideia de que a emoção direciona as ações e pensamentos na relação interpessoal, pois exerce uma função orientadora num contexto de decisões necessárias que o sujeito deva tomar. Ao mesmo tempo, cumpre um papel decisivo na regulação dos sentimentos, posto que, fornece condições para que o sujeito realize suas ações.

González Rey (2002) assevera que *“enquanto discutimos uma certa emoção, nós sempre identificamos a necessidade sobre a qual se baseia a emoção”* (p. 245). As “necessidades” assumem, uma dimensão genérica e abrangente que pode ser considerada como um sentimento, intenção, desejo, projeto ou estilo de vida, que envolve exigências valorativas e que motiva o comportamento humano para a busca de bens materiais ou simbólicos.

Com base nestas referências, analisamos as percepções dos informantes-chave que elegeram a emoção, como centralidade dos seus argumentos. A relação entre prática delitiva e a busca de emoções pode ser evidenciada no relato de WSP: *“A primeira vez que fumei um baseado, gostei. (...) dizia quando eu era pequeno, dizia: você vai ser um criminoso. Via revólver e comecei a gostar. Comecei a andar junto com eles e comecei a me envolver também com o crime. Era minha vida, era emoção”*.

NES trabalha com a ideia de que tanto o seu envolvimento com o ato delitivo quanto os de outros adolescentes, se alicerçam na emoção: *“a maioria vai pela emoção, emoção mesmo. Outros vão pelo respeito que consegue na vida do crime. Outros pela necessidade, mas poucos se envolve porque passa fome ou porque quer comprar tênis, bicicleta. No duro é emoção, adrenalina”*. Neste sentido, González Rey (2003) afirma *“se a emoção diz não, os meios não estão disponíveis .... A emoção é que define a disponibilidade dos recursos subjetivos do sujeito para atuar”* (p.245).

O sujeito pode ou não ter consciência desse processo, mas o fato é que exerce sobre este indivíduo, certa sedução irresistível: *“Posso até trabalhar, mas não consigo parar. Depois a gente cansa de trabalhar. Não tem emoção. Vou continuar quando sair daqui”* (ASW). Esta dimensão é apontada também por VPF: *“comecei a ficar com as meninas e foi nesta época que comecei a roubar mais ainda. Tem moleque que passa fome. Têm outros que tem tudo, mas não tem atenção. Os moleques vai pela emoção de ser bandido. A arma dá muita fantasia e a gente cai”*.

Na perspectiva colocada pelo autor, é a emoção que define a disponibilidade dos recursos subjetivos para atuação dos sujeitos: *“ninguém influencia na nossa decisão, a gente é que decide. Nem as menina não influencia na nossa decisão. Não tive necessidade de entrar para o crime. Entrei no crime por emoção. Crime é emoção”* (CGP). VBG ressalta: *“Descobri que o roubo dava emoção e não saí mais. Dormia muito fora de casa, por causa da droga. Também dormia em casa de amigo. Eu saía muito de casa pra dormir fora. Isto foi me ajudando a estruturar a minha vida do crime e vi que faço por emoção”*.

MBC e TBS traduzem a emoção do envolvimento com o crime pela via da sedução ao ato ilegal, ilícito, que provoca o sentimento de pertencimento a um “mundo”, de reconhecimento (“ter conceito”) e de controle sobre ele. *“Emoção, a gente vai ficando cada vez mais envolvido, faz parte da*

*vida. Ninguém planeja, acontece, é por emoção. É mais forte que nós, tem muita emoção. (...) Quem domina a periferia somos nós, do tráfico. A gente é apresentado: este pessoal aqui é gente de peso”* (MBC). TBS sinaliza: *“pela emoção, curtição, adrenalina. Não digo que não vou pelo dinheiro, também precisava de dinheiro para ir pros lugares, mas a sedução, é emoção, é forte. O cara do crime é respeitado e é a gente que domina os lugar”*.

A ética que instiga a opção por esse tipo de vida não é econômica, mas hedonista e voraz, socioeconômica e utilitarista: *“a causa principal é a emoção, o cara quer ter um conceito. Além disso; mulher, carro, moto. Mas não me importo com nada disso, vale tudo. O que ganho gasto, dou pras meninas, dou pros outros. Mas você tem todo respeito”* (FBG).

SDM ao argumentar o seu envolvimento com o crime apresenta um elemento muito forte: a humilhação. A humilhação aparece de forma intensa e forte:

Não estamos no mundo do crime por dinheiro. Mas viver com constrangimento e a humilhação de ser pisado diante das pessoas que tem com que o viver é muito sofredor. Mas esta não é o motivo porque estou na vida do crime. Vivo do crime porque hoje penso que vivo dentro de uma coisa que te deixa mais seguro para viver nas bocadas, protegido.

O conceito de humilhação figura nas obras de Katz (1988). Na visão deste autor, o indivíduo presume estar defendendo *“valores humanos eternos (família casamento maternidade, propriedade, etc.) ou pelo menos está se defendendo contra a violação, como no caso dele”* (p. 53). O indivíduo se mantém num estado de *“raiva moralista”* e comete o crime para fugir da humilhação. Numa ação violenta, esses jovens buscam a todo custo reverter os signos visíveis da humilhação, negar o sofrimento diante do dano causado. A equação é invertida, a integridade inviolada, pelo menos naquele momento. Eles estão vingando os outros fracassos, para obter o respeito que lhes é devido, ou que acreditam que lhes é devido. Os indivíduos de classes mais altas têm outras formas de fugir da humilhação.

PTO diz: *“Minha mãe me judiava muito. Roubava por ódio e descontava tudo nas vítimas. Quando roubava vinha ódio na minha cabeça. Não tenho arrependimento (...) tem emoção”*.

O argumento utilizado por WLS para explicar o seu envolvimento com práticas delitivas é o de que *“a vida do crime seduz, a sedução é muito grande. Acho que não dá para parar, tenho bastante anos no tráfico. (...) Vivo isto por emoção. O crime é emoção. Os caras vão lá e falam com moral: você agora virou bandido, agora você pode virar facção”*.

Essas percepções expressam um valor cultural resultante de uma onipotência desenfreada que tende a se espriar como *“um efeito perverso da frieza, indiferença ou do ódio ao outro e do calculismo que precisa se desenvolver num universo onde a desconfiança dita às regras da sociabilidade cotidiana”* (Misse, 2003, p. 13).

### 3.2.3 As percepções sobre o envolvimento com o ato infracional ancorado na representação

A terceira categoria decorrente das análises das percepções dos informantes-chave sobre o envolvimento com o crime é aportado na auto-representação e é expressa por meio dos núcleos figurativos: **poder, reconhecimento, segurança, respeito**. As percepções dos 20% dos entrevistados se inserem nesta categoria. As percepções vinculadas a esta categoria analítica compartilham um traço comum: o fato de regular a sua auto-identidade de modo que outros os percebam e da forma por eles desejada.

Na perspectiva das teorias da representação a *“delinquência”* é vista como uma auto-representação que estabelece uma identidade social não patológica e racional. O indivíduo escolhe criteriosamente a imagem ou identidade que deseja apresentar e busca estratégias para atingir este objetivo.

Esta perspectiva foi idealizada por Goffman (1985). O sentido dado à auto-representação por Goffman (1985) está relacionado "*a toda atividade de um indivíduo que se passa num período caracterizado por sua presença contínua diante de um grupo particular de observadores e que tem sobre estes alguma influência*" (p. 29).

Goffman (1985) enfatiza que indivíduo assume dois papéis sociais fundamentais: o de ator e de personagem. Como ator, o indivíduo é definido como um sujeito inteiramente comprometido na tarefa de encenar uma representação, que lhe permita ser reconhecido por outrem; como personagem, é "uma figura tipicamente admirável, cujo espírito, forças e outras excelentes qualidades a representação tinha por finalidade evocar". (p. 230-231).

Para Goffman (1983), ao optar pela transgressão, os adolescentes assumem publicamente esse caráter transgressor, optando por uma representação "não conformista, uma ação deliberada. Tanto uma auto-apresentação "não conformista" quanto à "conformista" são difíceis de serem sustentadas sem a inserção num coletivo (p.233). O indivíduo que se assume como não conformista tem maior chance de se envolver com o delito, por ser uma estratégia que promove visibilidade social, por meio de uma audiência pública.

EJQ assume-se como um indivíduo não conformista:

*"O crime dá respeito. Quem é do crime, quando chega num lugar ele é só medo e também respeito. Ninguém tira onda com a cara dele, não. Tenho uma vizinha que brincava muito comigo, depois que comecei a roubar, ela passa e finge que não me vê, mas percebo que não é ódio, é medo. O criminoso se impõe".*

Antes queria me esconder porque era bandido. Hoje penso diferente. Porque a sociedade não respeita ninguém, (...), principalmente quando descobre que você é uma pessoa pobre e já teve um passado que te condena. O respeito só conseguir no crime. Preso uma vez, será sempre bandido. É o que se paga pra viver com dignidade e ter dinheiro (EML).

Na percepção de TGV, o seu envolvimento com o crime é uma escolha deliberada:

Não é falta de roupa, comida, não foi por isto que estou no crime. Estou no crime porque me sinto estruturado. A gente ver os cara estruturado na vida, com respeito e dignidade e a gente quer. Eles tem liberdade, e nós estamos escondidos, com medo, fugindo. Não entrei por amizade. Quando a gente diz embalo, não é o outro que levou, é que juntos a gente é forte.

A palavra "estruturado" remete a percepção que o próprio entrevistado tem de si mesmo: "*vêem-se a si próprios como não conformista*" (Farrington, 1997: 75), como sujeitos que violam regras e leis. Deseja que o perceba deste modo, a notoriedade decorrente dessas ações, contribui para que ele consiga estabelecer o seu estatuto entre os pares:

Aprendi com os mais os mais antigos que no crime você tem respeito. Como fazer certo, como ganhar respeito no crime. Ser respeitado também pelos outros bandidos e onde a gente vive. Ninguém leva ninguém para o crime, mas a gente se espelha em quem sabe das coisas. e quem já tem experiência. Não podemos dá bobeira (MSJ)

MSJ e EML ilustram como se dá o reconhecimento e o respeito no universo do crime: "*Quando a gente chega numa festa os cara vão logo oferecendo bebida e comida de graça. Todo mundo cumprimenta nós. As meninas vem logo para cima de nós*" (EML)

Quando eu era pequeno, eu ouvia aqueles caras que roubavam... e, aí, as meninas falavam: ele voltou mais bonito e tal... e aí ficavam rodeando o cara. Eles pegavam e colocavam no carro. O cara já sente uma coisa assim, né... Outras falavam: rapaz, o cara é ladrão, o cara tem isso, tem aquilo... um cara "direito", umas menina dessa não dá valor.. Aí o cara já sente assim gente, se sente grande. E aí eu pensava vou ter que ser ladrão também, né? (ASW).



Com base em uma noção de visibilidade social e reconhecimento, o indivíduo busca o sentido de suas ações, uma auto-representação comum e objetiva:

Poder. Os caras que são do movimento mexiam com as meninas e se sentem forte, ninguém tem coragem de fazer alguma coisa. Estou preso estou namorando uma menina e ninguém mexe com ela. Nós seguimos uma ética que ninguém mexe com meninas de companheiros (TGV).

MSJ sinaliza: *“O cara tem respeito, tem moral. Falar que meteu bala, seqüestrou, botou mão em 20 mil, 10 mil. Tenho liberdade de acesso. A gente passa a conhecer tudo na vida, a dominar tudo”*. O discurso de EQJ aponta na mesma direção: *“se quisesse ter dignidade teria ser por aí. Tem que ser bem visto pela sociedade. Para ser alguém tem que poder e poder tem que ter padrão. O padrão dos caras com quem me envolvi é alto”*.

Identifica-se nessas percepções certos “atributos arquetipos” (poderoso, conhecido, respeitado, famoso, bajulado, assediado, outros) aos quais aspiram e a eles se apegam, para manter o estatuto: *“Tentei mudar de vida. Mas vi que não dava. Quem tem não envolvimento com o crime é fácil, não vacila. Trabalha e espera um mês para receber e administrar o salário, é mais fácil. O bagulho é embaçado”* (EML). Já TGV tem a seguinte compreensão: (...) *fui crescendo e conhecendo a vida como ela é, aí acabei me envolvendo na vida do crime. Acho difícil mudar. A vida é difícil de viver, difícil sair desta”*

#### 4. Considerações finais

Com relação ao envolvimento do adolescente com a criminalidade, no Brasil, há consenso significativo quando se trata da afirmação da presença de fatores de risco (vulnerabilidade social, territórios socialmente marginalizados, níveis de desigualdades, desvalorização da família, desamparo, abandono, outros). Grande parte dos estudos atuais centra seus esforços nas análises das determinações políticas, econômicas, sociais e culturais. Defende-se que nenhum desses fatores isolados dá conta de explicar esse fenômeno.

O consenso é mais alargado quando da visão de que os pobres urbanos dispõem de acesso restrito ao consumo de bens simbólicos e materiais nos centros urbanos organizados socialmente em torno das possibilidades econômicas e culturais dos sujeitos de direitos na luta por espaços na hierarquia social da cidade.

As percepções dos adolescentes sobre o seu envolvimento com a criminalidade, deixam entrever uma recorrência: o ato delitivo é assumido durante o processo e atribuem ao crime um caráter social, porque o situa no centro das relações sociais. A forma como cada um deles dá sentido aos seus atos é diferenciada e incorpora particularidades associadas às vivências, grupos de pares, mídia, cultura e ao senso comum.

Há um sentido de criminalidade, que é elaborado pelos entrevistados por conta da criminalização social e criminal de que são alvos. Nesse processo, desloca-se a transgressão para a subjetividade do transgressor e para a sua individualidade. Suas identidades vão sendo construídas nesse contexto, por isto, a criminalização desses adolescentes se caracteriza como um tipo danoso, vil e perverso. A reprodução desta tipificação começa a fazer sentido para a sociedade em geral, inclusive para o próprio indivíduo que transgride.

O adolescente assume uma atitude e constrói um tipo de comportamento que o transforma num indivíduo suspeito (linguagem, maneira de vestir, etc.), convencido de que sua trajetória confirma que há uma tendência a praticar crimes, de seguir um curso (indesviável) de ação e começa a adquirir a expectativa de que esse curso de ação tenha continuidade e permanência.

Para a compreensão e enfrentamento deste fenômeno, as ações estratégicas dirigidas a essa população devem ser orientadoras da garantia dos direitos humanos, cuja preocupação central se efetive em novas formas de fazer e gestar políticas públicas, sob a égide da ética.

Essa perspectiva se distancia das ações repressivas e de controle em curso, que visam apenas responder ao apelo constante de determinados setores sociedade e, ao mesmo tempo em que escamoteia as questões centrais que perpassam o fenômeno da criminalidade. Este é, provavelmente, um dos maiores desafios que as políticas públicas brasileiras terão que superar num futuro próximo.

## 5. BIBLIOGRAFIA

- Aberastury, A. (1986). *Adolescência*. Tradução Ruth Cabral. 4. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, (Biblioteca Artes Médicas) p. 246.
- Aberastury, A; Knobel, M. (1981). *Adolescência Normal*. Porto Alegre: Artes Médicas, p, 19.
- Adorno, S. (2002). Crime e violência na sociedade brasileira contemporânea. *Jornal da Psicologia - PSI*, n abril/jun, p. 3-24.
- Assis, S. G. (1999). *Criando Caim e Abel: pensando a prevenção da infração juvenil*. Ciência e Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, v. 4, n. 1, p. 62.
- Assis, S. G. (2000). *Traçando Caminhos numa Sociedade Violenta. A Vida de Jovens Infratores e seus Irmãos não Infratores*. Fiocruz, Rio de Janeiro, p, 34.
- Bandura, A. (1977). *Social learning theory*. Englewood Cliffs, NJ: prentice-Hall, p. 39.
- Bardin, L. (2002). *Análise de conteúdo*. Lisboa, Edições 70, p.103.
- Batista, V. M. (2003). *Difíceis ganhos fáceis (drogas e juventude pobre no Rio de Janeiro)*. Rio de Janeiro, p. 56-58.
- Becker, Gary S. (1968). Crime and punishment: an economic approach. *Journal of Political Economy*, v. 76, n. 1, p.169 – 217.
- Cohen, A. K. (1974). *Delinquent boys*. Glencoe: Free Press, p. 21.
- Dias, J. F. de. (1997). *Criminologia: o homem delinqüente e a sociedade criminógena*. 2ª ed., Coimbra: Coimbra Editora, pp. 176-177.
- Farrington, D. P. (1997). *O estudo do desenvolvimento da delinquência de Cambridge: principais resultados dos primeiros 40 anos*. In A. C. Fonseca (Ed.), *Comportamento anti-social e crime – da infância à idade adulta* Coimbra: Almedina, pp. 75).
- Feffermann, M. (2004). *Vidas arriscadas*. Tese (doutorado) – Faculdade de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, pp. 102, 135).
- Ferracuti, F. (1969) *Appunti di criminologia*. Roma: Bulzoni, p, 92.
- Glueck, S. (1971). *Nuove forme di criminologia*. Milano: Giuffrè, p. 85-151.
- Goffman, E. (1983). *A ordem da interação*. In Y. Winkin (ed.), *Os momentos e os seus homens: Erving Goffman*, Lisboa, Relógio d'Água, pp. 230-231.
- \_\_\_\_\_. (1985). *A representação do eu na vida cotidiana*. Tradução de Maria Célia Santos Raposo. 7ª Ed. Petrópolis, Vozes, pp. 230-235.
- González Rey, F. L. (2002) *La investigación sobre la subjetividad humana: algunas cuestiones para el debate*. *Anais do I Simpósio Multidisciplinar Pensar, Criar e Transformar*. São Paulo: Unimarco Editora, pp.245-247.
- \_\_\_\_\_. (2003). *Sujeito e subjetividade: uma aproximação histórico-cultural* (Raquel Souza Lobo Guzzo, trad.). São Paulo: Pioneira Thompson Learning, pp.35-36.
- Gottfredson, D.C. & Hirschi, T. (1990). A control interpretation of psychological research on aggression. Washington DC. American Association 1990, p. 47-58.
- Hirschi, T.(1969). *Causes of delinquency*. Los Angeles : University of California Press, p. 32.

- Katz, J. (1988). *Seductions of crime: moral and sensual attractions in doing evil*. New York: Basic Books, 1988.
- Kliksberg, B. (2006) *O contexto da juventude na América Latina e no Caribe: as grandes interrogações* Rev. Adm. Pública vol.40 n°. 5, Rio de Janeiro Sept./Oct. 2006, p. 12.
- Kowarik, L. (1981). *Violência: reflexões sobre a banalidade do cotidiano em São Paulo*. In: Boschi, R. *Violência e Cidade*. Rio de Janeiro, Zahar Ed., p. 23.-25.
- Merton, R.K. (1959). *Teoria e Struttura sociale*. Bologna: Il Mulino, p. 49.
- Mead, G. (1969). *Espiritu, Persona Y Sociedad; Desde el punto de vista del conductismo social*. Buenos Aires: Editorial Paidós, p. 34-37.
- Miller, J. A. (1972). L'enfant et l'objet. La petite girafe. *Revue du Champ freudien*. Paris, n. 18, v. 7, Octobre, p.34.
- Misse, M. (2003). A violência como sujeito difuso. Feghali, J.; Mendes, C. e Lemgruber, J. (orgs.). *Reflexões sobre a violência urbana: Insegurança e desesperanças*. Rio de Janeiro: Mauad X. p. 13.
- Oliveira, L. (1994). *Do nunca mais ao eterno retorno: uma reflexão sobre a tortura no Brasil*. São Paulo, Brasiliense, p. 34.
- Osório, L. C. (1988). *Adolescente hoje*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1992, p. 103.
- Outeiral, J. O. (1994). *Adolescer: estudos sobre a adolescência*. Porto Alegre: Artes Médicas, p. 146.
- Paixão, A. L. (1990). *A violência urbana e a sociologia: sobre crenças e fatos e mitos e teorias e políticas e linguagens e... Religião e Sociedade*, Rio de Janeiro, v. 15, n. 1, p.p. 42.
- Reyes, J. C.(2004). *Apresentação*. In: Conferencia Iberoamericana de Ministros de la Juventud, 12. *Anales...* México, p. 10.
- SantoS, J. C. (2002). *A moderna teoria do fato punível*. Rio de Janeiro, Renavan, p. 291.
- Sutherland, E. H. & Cressey, D. R. (1970). *Principles of criminology* (8<sup>th</sup> ed). Chicago, Illinois: Lippincott, 1970, pp. 28-31.
- Takiuti, A. (2001). *Adolescência, fatores de risco e fatores de proteção*. Rio de Janeiro, Rosa dos Ventos, p. 87.
- Zaluar, A. (1994). *Condomínio do Diabo*. Rio de Janeiro: Revan, Ed. UDRJ, pp. 8-10.
- \_\_\_\_\_ (1999). *Um debate disperso: violência e crime no Brasil da redemocratização*. São Paulo Perspectiva. vol.13 no. 3 São Paulo, p.
- \_\_\_\_\_ (2004). *Integração perversa: pobreza e tráfico de drogas*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, pp. 43, 196, 230.